

ATA DA 599^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e cinquenta minutos, na Unidade Regional do Ceará - URCE, localizada na Avenida Luciano Carneiro, 2255 – Pavimento Térreo – Vila União – Fortaleza – CE, realizou-se a quingentésima nonagésima nona Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores, Carlos Fernando do Nascimento, Ana Patrizia Gonçalves Lira e Natália Marcassa de Souza, que participou por vídeo conferência, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS. **2.1 – RELATORA: DIRETORA ANA LIRA.**

2.1.1 – CONCESSIONÁRIA BR-040 – Processo nº 50500.093435/2014–31: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 112/14 que trata de Declaração de Utilidade Pública, recomendando a aprovação e o encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação de Praça de Pedágio P10, no km 642+850m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

2.1.2 – AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT – Processo nº 50500.054435/2012–53:

A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 117/14 que trata de Declaração de Utilidade Pública, recomendando a aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo de acesso e retorno em desnível no km 332+000m, da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

2.1.3 – VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A – Processo nº 50500.060702/2014–93: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 105/14 que trata de Manifestação interposta pela Concessionária, contra o Termo de Intempestividade de Recurso, lavrado aos 21 de janeiro de 2014 pela SUINF, propondo à Diretoria Colegiada não conhecer da Manifestação apresentada pela ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, por ausência de fundamentos e previsão legal no âmbito do Regulamento Anexo à Resolução nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, mantendo-se, assim, a penalidade aplicada, nos termos da Decisão nº 083/2014/SUINF, e a autorização para a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF executar a caução prevista no contrato de concessão, caso persista a inadimplência. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

2.2 – Relatora: DIRETORA NATÁLIA MARCASSA. **2.2.1 – CONCESSIONÁRIA CRT S/A.**

Processo nº 50500.052469/2014–75: A Diretora Natália Marcassa apresentou o Voto DNM – 126/14, que trata de Revisão, 21^a Revisão Ordinária, e 6^a Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio Reajuste anual, propondo ao colegiado que delibre por reconhecer o desequilíbrio apresentado na 6^a Revisão Extraordinária e na 21^a Revisão Ordinária e no Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento com a BR-040 (A) e acessos, explorado pela Concessionária Rio – Teresópolis S/A, conforme o processo nº 50500.104235/2013-31; encaminhar o processo ao Ministério dos Transportes para manifestação acerca das alternativas; bem como determina a formatação de termo aditivo para Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

2.2.2 – ANFAVEA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – Processo nº 50500.074439/2009–52: A Diretora Natália Marcassa

apresentou o Voto DNM – 120/14, que trata do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2010, propondo à Diretoria Colegiada prorrogar por mais vinte e quatro meses o prazo de vigência, em conformidade com a Cláusula Oitava do mencionado Acordo. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica. **2.2.3 – CONCESSIONÁRIA BR-040.**

Processo nº 50500.085131/2014-08: A Diretora Natália Marcassa apresentou o Voto DNM – 123/14, que trata de Declaração de Utilidade Pública, propondo à Diretoria Colegiada que delibere por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação das áreas necessárias às obras de implantação da Praça de Pedágio P04, no km 173+000m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

2.2.4 – CONCESSIONÁRIA BR-040 – Processo nº 50500.088265/2014-72: A Diretora Natália Marcassa apresentou o Voto DNM – 125/14 que trata de proposta de Declaração de Utilidade Pública, recomendando a aprovação e encaminhamento ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/MG, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais, necessários à execução das obras de implantação da Praça de Pedágio P08, no km 487+350m. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

2.3 Relator: DIRETOR CARLOS NASCIMENTO. 2.3.1 – AGENDA REGULATÓRIA.

PROCESSO Nº 50500.077031/2014-08: O Diretor Carlos Nascimento apresentou o Voto DCN – 105/14 que trata da Primeira Revisão Extraordinária para o Biênio 2013/2014 da Agenda Regulatória da ANTT, propondo à Diretoria que delibere por aprovar o Voto nos termos a seguir: a) Alteração de título do tema “Metodologia para análise de riscos em orçamento de projetos de obras não obrigatórias”, constante do Eixo Temático 1, para “Metodologia para análise de riscos em orçamento de projetos de obras não previstas”; b) Exclusão dos temas “Revisão de penalidades e regulamentação das medidas administrativas aplicáveis à fiscalização”, “Regras para o transporte de bagagens”, “Informações apresentadas pelas transportadoras sobre os serviços prestados” e “Emissão de Declaração de Regularidade Fiscal – Permissionárias” previstos no Eixo Temático 3; c) Exclusão do tema “Regras para compensação de créditos e parcelas de arrendamento”, contido no Eixo Temático 5, bem como sua alocação no banco de temas da Agenda Regulatória 2015/2016; e d) Exclusão do tema “Unificação da resolução do Transporte Rodoviário de Cargas”, presente no Eixo Temático 7, bem como sua alocação no banco de temas da Agenda Regulatória 2015/2016. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica.

2.3.2 – PABLO R. CIGLIUTI LTDA – PROCESSO Nº 50520.003760/2014-81: O Diretor Carlos Nascimento apresentou o Voto DCN – 106/14 que trata de pedido de parcelamento de débitos não inscritos em Dívida Ativa, recomendando à Diretoria que delibere pelo conhecimento do pedido e no mérito, conceda a divisão dos débitos ao Sr. Alejandro Daniel Cigliuti Trujillo, CPF nº 842.768.600-59, representante legal da empresa internacional Pablo R. Cigliuti LTDA., em 30 parcelas, em acordo com a Resolução ANTT nº. 3.561/2010. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica. **2.3.3 – ROTA DO MAR VIAGENS LTDA – ME.**

PROCESSO Nº 50500.073720/2014-35: O Diretor Carlos Nascimento apresentou o Voto DCN – 107/14 que trata de pedido de parcelamento de débitos não inscritos em dívida ativa, recomendando à Diretoria que delibere pelo conhecimento do pedido e no mérito, conceda a divisão dos débitos à empresa Rota do Mar Viagens LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.284.332/0001-57 em 30 parcelas, em acordo com a Resolução ANTT nº. 3.561/2010. Sendo o Voto provado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica. **2.3.4 – CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A – PROCESSO Nº 50520.068029/2011-59:** O Diretor Carlos

Nascimento apresentou o Voto DCN – 108/14 que trata de Processo Administrativo Simplificado – PAS, recomendando à Diretoria que manifeste-se no sentido de não conhecer o Recurso, por intempestividade, manter a aplicação da penalidade de multa e determinar à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF, a imediata adoção de medidas administrativas para execução da penalidade de multa, em caso de inadimplência. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica. Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de quinze assuntos em extrapauta a serem votados.

3. MATÉRIAS EXTRAPAUTA.

3.1 – Apresentado pela Diretora ANA LIRA.

3.1.1 – BOMFIM – EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA. e ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – Processo nº 50500.084855/2014–26: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 138/14 que trata da transferência de serviços, recomendando que seja aprovada a transferência dos serviços relacionados abaixo, operados no regime de Autorização Especial, da Bomfim – Empresa Senhor do Bomfim Ltda. para a empresa Rota Transportes Rodoviários Ltda.

Prefixo	Serviço
05-0277-00	SALVADOR (BA) – MACEIÓ (AL) VIA BR-101/AL-110
05-0650-00	SALVADOR (BA) – JOÃO PESSOA (PB)
21-0166-00	ARACAJU (SE) – SALVADOR(BA) V. TOBIAS BARRETO (SE)
21-0242-00	ARACAJU (SE) – PAULO AFONSO (BA) VIA ARAPIRACA (AL)
21-0315-00	BOQUIM (SE) – SALVADOR (BA)
21-0631-00	ARACAJU (SE) – ITABUNA (BA) VIA ESPLANADA (BA)
21-0858-00	LAGARTO (SE) – SALVADOR (BA)
21-0919-00	ARACAJU (SE) – PAULO AFONSO (BA)
21-0919-02	NOVA CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SE) – PAULO AFONSO (BA)
21-0922-00	ARACAJU (SE) – ARAPIRACA (AL) VIA AL102/BR101
21-0948-00	ARACAJU (SE) – ITABUNA (BA) VÍA OLINDINA (BA)
21-0986-00	TOBIAS BARRETO (SE) – SALVADOR (BA)
21-1043-00	ARACAJU (SE) – ALAGOINHAS (BA) V. TOBIAS BARRETO
21-1077-00	ESTÂNCIA (SE) – SALVADOR (BA)
21-1077-01	CRISTINAPOLIS (SE) – SALVADOR (BA)
21-1183-00	ARACAJU (SE) – PAULO AFONSO(BA) V.JEREMOABO (BA)

Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica.

3.1.2 – PREGÃO ELETRÔNICO – Processo nº 50500.150871/2013–33: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 134/14 que trata de autorizar a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de solução integrada para implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional e Informações Gerenciais e dos Centros Regionais de Supervisão Operacional - CNSOIG e CRSO, recomendando autorizar a realização de licitação, visando à contratação de empresa para fornecimento de solução integrada para implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional e Informações Gerenciais e dos Centros Regionais de Supervisão Operacional - CNSOIG e CRSO, incluindo o fornecimento de serviços, equipamentos, softwares e sistemas, com prazo de garantia de 12 (doze) meses, para atendimento conjunto das necessidades da ANTT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O valor estimado para a contratação, após a justificada majoração, perfaz o novo montante de R\$ 52.834.296,97 (cinquenta e dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Sendo o voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

3.1.3 – PREGÃO ELETRÔNICO – Processo nº 50500.026362/2014–71: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 132/14 que trata de autorizar a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços para implantação de fábrica de métricas e mensuração de demandas de desenvolvimento de software, recomendando a aprovação da realização de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação, sendo: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação e documentação de Sistemas de Informação, portais, BL, Sistemas e/ou Aplicativos para dispositivos móveis e Sistemas que utilizam Geoprocessamento – Lote 1; Fábrica de Software, dimensionadas pela métrica de pontos de função ou quando esta métrica não se aplicar, por Unidades de Serviços Técnicos (UST) – Lote 2; e Execução de testes de

softwares e controle de qualidade sobre os produtos desenvolvidos pela fábrica de software, na modalidade de Fábrica de Testes de Software - Lote 03, a serem executados de forma contínua no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres, conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor global estimado da despesa, pelo período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 21.609.131,24 (vinte e um milhões, seiscentos e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

3.1.4 – CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S.A. – Processos nºs 50500.117881/2014-48 e 50500.114826/2014-04: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 135/14 que trata da proposta de Resolução que autoriza a 8ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio da concessionária Autopista Litoral Sul S. A, em razão da necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando por aprovar a 8ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 1,27278 para R\$ 1,27401, com um acréscimo de 0,097% (noventa e sete milésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima Revisão Ordinária, 22 de fevereiro de 2015. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica.

3.1.5 – RODOVIA DO AÇO S/A. – Processos nºs 50500.117871/2014-11 e 50500.114826/2014-04: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 136/14 que trata da 6ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP, do Contrato de Concessão da Rodovia BR 393/RJ, em razão da necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando, que seja alterada a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 3,12392 para R\$ 3,17123, com um acréscimo de 1,51% (um inteiro e cinquenta e um centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima Revisão Ordinária, em 5 de março de 2015. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica.

3.1.6 – VIABAHIA Concessionária de Rodovias S/A. – Processos nºs 50500.117921/2014-51 e 50500.114826/2014-04: A Diretora Ana Lira apresentou o Voto DAL – 137/14 que trata da 5ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão das Rodovias BR-116/324/BA e BA-526/528, em razão da necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando, que seja alterada a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 2,16959 para R\$ 2,17593, com um acréscimo de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima Revisão Ordinária, em 7 de dezembro de 2014. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica.

3.2 – Apresentada pela Diretora: NATÁLIA MARCASSA:

3.2.1 – CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A Processo nº 50500.063748/2014-64: A Diretora Natália Marcassa apresentou o Voto DNM – 125/14 que trata de Declaração de Utilidade Pública, recomendando a aprovação e o encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo trombeta no km 102+000m da Rodovia BR-163/MT, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

3.2.2 – AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A – Processos nºs 50500.117877/2014-80 e 50500.114826/2014-04: A Diretora Natália Marcassa apresentou o Voto DNM – 128/14 que trata da 6ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão das Rodovias BR-116/SP/PR – São Paulo - Curitiba em razão da necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia - PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando, a aprovação da 6ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de

R\$ 1,28296 para R\$ 1,28577, com um acréscimo de 0,22% (vinte e dois centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima revisão ordinária, em 29 de dezembro de 2014. Sendo aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica. **3.2.3 – TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A – Processos nºs 50500.117874/2014-46 e 50500.114826/2014-04:** A Diretora Natália Marcassa apresentou o Voto DNM – 129/14 que trata da 6ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão das Rodovias BR-153/SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, considerando a necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando a aprovação da 6ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 2,47404 para R\$ 2,48189, com um acréscimo de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima revisão ordinária, em 18 de dezembro de 2014. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica. **3.3. Apresentada pelo Diretor: CARLOS NASCIMENTO**

3.3.1 – CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. – Processos nºs 50500.117878/2014-24 e 50500.114826/2014-04: O Diretor Carlos Nascimento apresentou o Voto DCN – 109/14 que trata da 10ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da Rodovia BR-116/RJ/SP, considerando a necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando a aprovação da 10ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 2,64838 para R\$ 2,66074, consistindo em um acréscimo da TBP de 0,47% (quarenta e sete centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima revisão ordinária, em 1º de agosto de 2015. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica. **3.3.2 – AUTOPISTA FLUMINENSE S.A. Processos nºs 50500.117868/2014-99 e 50500.114826/2014-04:** O Diretor Carlos Nascimento apresentou o Voto DCN – 110/14 que trata da 6ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da Rodovia BR 101/RJ, trecho divisa RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva, considerando a necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando a aprovação da 6ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 2,38159 para R\$ 2,38577, com um acréscimo de 0,18 % (dezoito centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima revisão ordinária, em 2 de fevereiro de 2015. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica. **3.3.3 – AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A – Processos nºs 50500.117876/2014-35 e 50500.114826/2014-04:** O Diretor Carlos Nascimento apresentou o Voto DCN – 111/14 que trata da 6ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão nas rodovias BR-116/PR/SC – Curitiba – Divisa SC/RS, considerando a necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando a aprovação da 6ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 2,68613 para R\$ 2,69229, com um acréscimo de 0,23% (vinte e três centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima revisão ordinária, em 19 de dezembro de 2014. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica. **3.3.4 – AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A – Processos nºs 50500.117919/2014-82 e 50500.114826/2014-04:** O Diretor Carlos Nascimento apresentou o Voto DCN – 112/14 que trata 6ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão das Rodovias BR-381/MG/SP, considerando a necessidade de inclusão no Programa de Exploração da Rodovia – PER dos procedimentos estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica

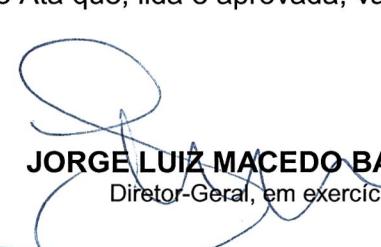
nº 08/2008, visando à operação dos controladores de velocidade, recomendando a aprovação da 6ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 1,03962 para R\$ 1,04334, com um acréscimo de 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir da data da próxima revisão ordinária, em 19 de dezembro de 2014. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Resolução específica.

3.4 – Apresentada pelo Diretor-Geral: JORGE BASTOS.

3.4.1 – Acordo de Cooperação Técnica entre a ANTT e o DNIT – Processo nº 50600.034794/2014–28: O Diretor-Geral Jorge Bastos apresentou o Voto DG – 038/14 que trata do Acordo de Cooperação Técnica, entre a ANTT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, recomendando aprovar a celebração do Acordo, que tem por finalidade a disponibilização de servidores do DNIT à ANTT, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à infraestrutura de rodovias federais que foram objeto de recente processo de concessão. Sendo aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

3.4.2 – Proposta Orçamentária 2015 – Processo nº 50500.121435/2014–38: O Diretor-Geral Jorge Bastos apresentou o Voto DG – 039/14 que trata da proposta orçamentária da Agência Nacional de Transportes Terrestres, recomendando a aprovação da proposta orçamentária da ANTT para o exercício de 2015, e seu encaminhamento ao Ministério dos Transportes. Sendo o Voto aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada, foi autorizada a edição e publicação de Deliberação específica.

ASSUNTOS GERAIS: Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre a decisão tomada pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento pautado em Assuntos Gerais: I – **Memorando nº 212/2014/GPFER/SUFER, de 11.8.14:** Dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referente à aplicação de penalidade à Concessionária ALLMP – América Latina Logística Malha Paulista S.A, disposta na Notificação de nº 11/2014/GPFER/SUFER, constante do processo nº 50500.057434/2014–22 e no processo autorizativo em referência nº 50500.106210/2011–17, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às 12h45min (doze horas e quarenta e cinco minutos), deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral, em exercício



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
Diretora



NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Diretora



MÁRCIO LUIS GALINDO
Procurador-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião